

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024

1 – DO OBJETO

O presente termo visa a **Aquisição de Parafusadeira/Furadeira de Impacto a Bateria 20V, Serra Mármore 125mm a Bateria, Aspirador de Pó e Água Turbo e Lavadora de Alta Pressão Power**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Item	Código ¹ CATMAT / CATSER	Descrição ² detalhada do produto ou serviço a ser adquirido	Unid	Quant.
1	605918 (Aproximado)	<p>Parafusadeira/Furadeira de Impacto a bateria 20V Especificações Técnicas: Motor: Tecnologia Brushless (sem escovas de carvão) Bateria: 20V Tipo de Bateria: MAX Li-Ion Carga da Bateria: 2,0Ah Torque Máximo: 65Nm Velocidade sem carga: 0-550 / 0-1750 RPM Mandril de Aperto Rápido: 1/2" (13mm) Interruptor de Velocidade: Variável Capacidade Madeira: 25mm Capacidade Aço: 13mm Capacidade Concreto: 6,5mm Impactos por minuto: 0-8000 / 0.29750 IPM Design leve e compacto Luz: LED Deve incluir: 01 Maleta 02 baterias de 20V 01 Carregador bivolt Manual Garantia: 03 Anos Similar ou superior a marca: DeWALT</p>	Unid	02
		Descrição no CATMAT/CATSER³		
		Furadeira de impacto/Parafusadeira - Nome: Furadeira		
2	357001 (Aproximado)	<p>Serra Mármore 125mm a Bateria 18v Características principais: - Motor BL de alta potência com excelente performance de corte (maior desempenho e autonomia) - Indicada para cortes a seco e a úmido - Tecnologia ADT - Ajuste automático de torque (Controle automático de velocidade) - Resistente a água e poeira</p>	Unid	01

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024

		<ul style="list-style-type: none"> - Corte chanfrado em até 45° para esquerda - Freio instantâneo - Alimentação a bateria - Iluminação de trabalho - Sistema AWS, conexão wireless com aspirador de pó (Conexão de aspiração via bluetooth) - Adaptável a coletor/aspirador de pó - Tecnologia de proteção extrema (XPT) - Partida suave <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro do disco: 125mm (5") - Diâmetro do furo: 20mm 13/16" - Capacidade de corte - 90°: 40.0mm (1-9/16") ou - 45°: 27mm - Rotações por minuto: 8.800 (RPM) - Nível de vibração: corte de concreto 4.0 m/s² - Nível de pressão sonora em vazio: 96 dB(A) - Nível de vibração: 96 dB(A) - Nível de Ruído: 96 dB(A) - Nível de potência sonora em trabalho: 107 dB(A) - Dimensões (C x L x A): 283 x 158 x 172mm - Peso: 2,6 - 3,1 Kg - Bateria: 18V <p>Deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disco de Corte Diamantado de 125mm - Saco Coletor de Pó - Chave Sextavada - Maleta - Mínimo 4 baterias - Carregador para bateria <p>Garantia: 12 meses</p> <p>Similar ou superior a marca: Makita</p>		
		Descrição no CATMAT/CATSER³		
		Serra Mármore - Nome: Serra Mármore		
3	421809 (Aproximado)	<p>Aspirador de Pó e Água Turbo</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão (V): 127/220 - Potência Máxima (W): 1.300 - Sucção (mbar): 150 - Nível de Ruído (dbA): 91 - Reservatório de Coleta (L): 15 - Tamanho do cabo elétrico (m): 3,5 - Peso (kg): 4,2 - Dimensões (mm) (CxLxA): 342 x 372 x 468 <p>Deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Mangueira de 2 metros - 02 Tubos Prolongadores Plásticos de Sucção - 01 Filtro de Tecido - 01 Filtro de Espuma - 01 Bocal de Pisos 	Unid	01

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024

		<ul style="list-style-type: none"> - 01 Bocal de Cantos - Manual de Instruções - Suporte para mangueira - Filtro lavável - Porta acessórios - Segurança: Certificada junto ao INMETRO pelo OCP ICBr - 0052 <p>Garantia: 12 meses</p> <p>Similar ou superior a marca: KARCHER</p>		
		Descrição no CATMAT/CATSER³		
		Aspirador Pó/Líquido - Nome: Aspirador Pó/Líquido		
4	611128 (Aproximado)	<p>Lavadora de Alta Pressão Power</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão (V): 127 / 220 - Potência (W): 1.500 - Tipo de Motor: Indução - Pressão Nominal de Trabalho (lb/pol²) (bar): 1.160 (80) - Pressão Máxima Permissível (lb/pol²) (bar): 1.740 (120) - Vazão (L/h): 360 - Peso (kg): 15 - Dimensões (CxLxA): 365 x 280 x 815mm - Tamanho do cabo elétrico (m): 5 - Trava de Segurança no Gatilho - Sistema Stop Total: Desliga o motor a partir do desacionamento do gatilho da pistola de água - Segurança: Certificada junto ao INMETRO pelo OCP ICBr – 0052 - Cebeçote: em alumínio <p>Deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Pistola - 01 Mangueira de 6 metros - 01 Lança de Jato Leque - 01 Tubeira Turbo (jato concentrado de forma rotativa em alta velocidade) - 01 Aplicador de Detergente - 01 Engate Rápido - 01 Carrinho Integrado - Manual de instruções <p>Garantia: 12 meses</p> <p>Similar ou superior a marca: KARCHER</p>	Unid	01
		Descrição no CATMAT/CATSER³		
		Lavadora Alta Pressão - Nome: Lavadora Alta Pressão		

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024

1.1 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O(s) produto(s)/bem(ns) deverá(ão) obedecer a(s) seguinte(s) especificação(ões):

Item 1 - Parafusadeira/Furadeira de Impacto a bateria 20V

Especificações Técnicas: Motor: Tecnologia Brushless (sem escovas de carvão); Bateria: 20V; Tipo de Bateria: MAX Li-Ion; Carga da Bateria: 2,0Ah; Torque Máximo: 65Nm; Velocidade sem carga: 0-550 / 0-1750 RPM; Mandril de Aperto Rápido: 1/2" (13mm); Interruptor de Velocidade: Variável; Capacidade Madeira: 25mm; Capacidade Aço: 13mm; Capacidade Concreto: 6,5mm; Impactos por minuto: 0-8000 / 0.29750 IPM; Design leve e compacto; Luz: LED. **Deve incluir:** 01 Maleta; 02 baterias de 20V; 01 Carregador bivolt; Manual; Garantia: 03 Anos; **Similar ou superior a marca: DeWALT**

Item 2 - Serra Mármore 125mm a Bateria 18v

Características principais: Motor BL de alta potência com excelente performance de corte (maior desempenho e autonomia); Indicada para cortes a seco e a úmido; Tecnologia ADT; Ajuste automático de torque (Controle automático de velocidade); Resistente a água e poeira; Corte chanfrado em até 45° para esquerda; Freio instantâneo; Alimentação a bateria; Iluminação de trabalho; Sistema AWS, conexão wireless com aspirador de pó (Conexão de aspiração via bluetooth); Adaptável a coletor/aspirador de pó; Tecnologia de proteção extrema (XPT); Partida suave;
Especificações Técnicas: Diâmetro do disco: 125mm (5"); Diâmetro do furo: 20mm 13/16"); Capacidade de corte - 90°: 40.0mm (1-9/16") ou - 45°: 27mm; Rotações por minuto: 8.800 (RPM); Nível de vibração: corte de concreto 4.0 m/s²; Nível de pressão sonora em vazio: 96 dB(A); Nível de vibração: 96 dB(A); Nível de Ruído: 96 dB(A); Nível de potência sonora em trabalho: 107 dB(A); Dimensões (C x L x A): 283 x 158 x 172mm; Peso: 2,6 - 3,1 Kg; Bateria: 18V; **Deve incluir:** Disco de Corte Diamantado de 125mm; Saco Coletor de Pó; Chave Sextavada; Maleta; Mínimo 4 baterias; Carregador para bateria; Garantia: 12 meses; **Similar ou superior a marca: Makita**

Item 3 - Aspirador de Pó e Água Turbo

Especificações Técnicas: Tensão (V): 127/220; Potência Máxima (W): 1.300; Sucção (mbar): 150; Nível de Ruído (dbA): 91; Reservatório de Coleta (L): 15; Tamanho do cabo elétrico (m): 3,5; Peso (kg): 4,2; Dimensões (mm) (CxLxA): 342 x 372 x 468; **Deve incluir:** 01 Mangueira de 2 metros; 02 Tubos Prolongadores Plásticos de Sucção; 01 Filtro de Tecido; 01 Filtro de Espuma; 01 Bocal de Pisos; 01 Bocal de Cantos; Manual de Instruções; Suporte para mangueira; Filtro lavável; Porta acessórios; Segurança Certificada junto ao INMETRO pelo OCP ICBR – 0052; Garantia: 12 meses; **Similar ou superior a marca: KARCHER**

Item 4 - Lavadora de Alta Pressão Power

Especificações Técnicas: Tensão (V): 127 / 220; Potência (W): 1.500; Tipo de Motor: Indução; Pressão Nominal de Trabalho (lb/pol²) (bar): 1.160 (80); Pressão Máxima Permissível (lb/pol²) (bar): 1.740 (120); Vazão (L/h): 360; Peso (kg): 15; Dimensões (CxLxA): 365 x 280 x 815mm; Tamanho do cabo elétrico (m): 5; Trava de Segurança no Gatilho; Sistema Stop Total: Desliga o motor a partir do desacionamento do gatilho da pistola de água; Segurança: Certificada junto ao INMETRO pelo OCP ICBR – 0052; Cebeçote: em alumínio; **Deve incluir:** 01 Pistola; 01 Mangueira de 6 metros; 01 Lança de Jato Leque; 01 TUBEIRA Turbo (jato concentrado de forma rotativa em alta velocidade); 01 Aplicador de Detergente; 01 Engate Rápido; 01 Carrinho Integrado; Manual de instruções; Garantia: 12 meses
Similar ou superior a marca: KARCHER

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024

2 – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do(s) item(s) **Parafusadeira/Furadeira de Impacto a Bateria 20V, Serra Mármore 125mm a Bateria, Aspirador de Pó e Água Turbo e Lavadora de Alta Pressão Power**, justifica-se pela necessidade de executar cortes em calçada e em asfalto na realização dos serviços de ligação de água, reparos, instalação de hidrômetros, combate ao furto de águas no Município de Angra dos Reis e limpeza e higienização dos equipamentos e veículos utilizados nas execuções dos serviços.

3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta da seguinte:

Fonte:

Ficha:

Dotação Orçamentária:

4– DOS PRAZOS/PROPOSTAS/PAGAMENTO

4.1 - O prazo de entrega do (s) material (ais) será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria solicitante.

4.2 - O prazo de garantia certificada será de no mínimo **12 (doze) meses**, contados da data de entrega do (s) material (ais).

4.3 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria solicitando, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.4 - A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se o(s) produto(s) estiverem em desacordo com as especificações constantes do Edital de Pregão.

5 – CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024

- 5.1** Os bens serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7(sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.3** Os bens serão recebidos definitivamente contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 – DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto solicitado deverá ser entregue no(a) Almoxarifado SAAE, Rua Rei Baltazar n° 207 - Nova Angra, Angra dos Reis/RJ (Ou outro local definido pelo solicitante), com a devida ciência do responsável da Secretaria solicitante, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

7 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1 - Efetuada a entrega, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos da Lei vigente, conforme a seguir:
- I - **provisoriamente**, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 1.2, deste TERMO DE REFERÊNCIA;
 - II - **definitivamente**, no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 7.2 - O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024

8 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

8.1.2 - Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

8.1.3 - Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local de entrega.

8.1.4 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

8.1.5 - Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

8.1.6 - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

8.1.7 - Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte quatro) horas, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante.

8.1.8 - Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

8.1.9 - Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

8.2 – DO CONTRATANTE

8.2.1 - Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024

forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

8.2.2 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

8.2.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Edital.

8.2.4 - Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

8.2.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

8.2.6 - Notificar a CONTRATADA, caso constatare que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pela Secretaria solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos da Lei vigente e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, bem como o **Decreto Municipal nº 10.858/2018**, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

9.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Secretaria solicitante ou modificação da contratação.

9.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria solicitante deverão ser comunicadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

9.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

9.5 - A existência e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Secretaria solicitante ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da Secretaria

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024

solicitante ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder o ressarcimento imediato à Secretaria solicitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

- I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos da Lei vigente;
- III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos da Lei;
- IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas por Lei;
- VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, 15 de maio de 2024.

Maksoel Eustáquio da Costa Silva
Assessor de Serviços, Corte e Ligação

Aprovo, em 15 de maio de 2024.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Presidente do SAAE